



MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM RONDÔNIA

Av. Jorge Teixeira, nº 3559 – Bairro Costa e Silva – Porto Velho-RO – CEP: 76.803-250
Tel. (69) 3217-2700 / 3217-2717

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 008/2017-NUIP/IBAMA/RO.

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, nos termos do Art. 122, § 1º do Decreto nº 6.514/2008 c/c Art. 57 da IN 10/2012 do IBAMA, notifica os interessados abaixo relacionados para manifestarem-se em **alegações finais** no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente data, relativo a Autos de Infração em trâmite nesta Superintendência Estadual do IBAMA/RO.

Interessado	CPF/CNPJ	Processo nº	AI / TA/TE
Amazonia Madeira Legal Ltda	15.743.185/0001-00	02024.000598/2016-60	9091304-E
Ademilson Souza Chaves	528.709.952-53	02024.001787/2016-50	9115492-E
Com e Benef de Madeiras Águia Ltda	14.029.641/0001-83	02024.000897/2016-02	9116762-E
DJ Ind Com de Mad e Transp. Ltda	10.778.505/0001-35	02504.000114/2016-80	9048847-E
Madeira Leal Ind Com Imp e Exp Ltda	07.665.333/0001-89	02024.001953/2016-18	9108572-E
Madeira Leal Ind Com Imp e Exp Ltda	07.665.333/0001-89	02024.001965/2016-42	9114324-E
Marlene Alves Viana	126.274.532-20	02024.000663/2015-76	9056438-E
Ueuder Vinicius Bertolacio	560.037.732-00	02024.002481/2016-11	9091670-E

Cumpra-se informar que, findo o prazo de dez dias, contados da presente data, apresentadas ou não as alegações finais pelos interessados, os processos entrarão na pauta de julgamento. Vistas do processo poderão ser obtidas na Superintendência do IBAMA em Rondônia.

Porto Velho/RO, 17 de março de 2017.

Carlos Alberto Paraguassu Chaves

Superintendente Estadual do
IBAMA em Rondônia
Portaria nº 14/2017